

13 DE 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984.

" dá denominação a logradouro público "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fassa a denominar-se BRAULIO DE SOUZA ~~ANTTOS~~ a Avenida "B" que tem início na atual Rua Sebastião Teixeira da Cunha, em Conceição de Jacaré, 2º Distrito de mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de novembro de 1984.

Handido José da Costa Jorge

Prefeito.